



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 018/2025

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, constantes do artigo 22, inciso IX, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Subseção VII, da Lei 964, de 11 de agosto de 2009; em seus artigos 86 a 89, que dispõe sobre o Adicional de Função;

CONSIDERANDO o conteúdo que consta do Processo 023/2025, 025/2025 e 066/2025, dessa Casa Legislativa;

RESOLVE:

I- Atribuir o referido Adicional de Função aos seguintes servidores públicos, com os respectivos percentuais:

Nº MATRICULA	NOME	CARGO	PERCENTUAL (%)
2020-1	Carlos Leonardo Oliveira Silva	Procurador Jurídico	100%
2019-0	João Mauricio Nunes Rosa	Contador	100%
2029-1	Yasmim Sani Ferreira Rosa da Silva	Oficial Legislativo	80%

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Piraí, em 17 de Janeiro de 2025.

Moacir Gonçalves da Rocha Junior

Presidente

José Paul Carvalho de Oliveira

Vice Presidente

Roberto Horta Jardim Sales

Primeiro Secretário